



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira**

ATA DE REUNIÃO

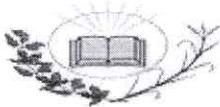
Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 09h30min, na Sala de Reuniões do Plenário, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Catalão, com a presença dos seguintes membros: **Deusmar Barbosa da Rocha**, Presidente; **Gilberto Barbosa de Andrade**, Relator; e **Rodrigo Alves Carvelo**, Vogal. Sob a presidência do vereador Deusmar foi iniciada a reunião para deliberar sobre a análise de projetos de lei e demais assuntos pertinentes à Comissão. Foram analisadas e discutidas as seguintes proposições:

1 - Projeto de Lei nº 112-2025, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal do Idoso – COMIC, a celebrar parceria com organização da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos do chamamento público 003/2024, bem como das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O Presidente e o Vogal acompanharam o voto.

2 – Projeto de Lei nº 113-2025, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Catalão - CMDCA, a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos dos chamamentos públicos 005/2023 e 001/2025, bem como da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O Presidente e o Vogal acompanharam o voto.

3 – Projeto de Lei nº 115-2025, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*Define estrutura de cargos comissionados de direção, chefia e assessoramento junto ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, realocando em quadro próprio da Lei Municipal nº 2.637/2008 os cargos que especifica; promove reestruturação administrativa em cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo vinculação dos quadros de cargos que menciona, constantes das Leis Municipais nº 1.818/2000, 2.522/2007,*





**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira**

2.567/2008, 2.637/2008 e 4.187/2024, ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, criando anexos específicos da respectiva estrutura, readequando nomenclaturas, pré-requisitos, análises e descrições, lotações, carga horária, número de vagas e características dos cargos que indica criando, ainda, novos cargos e grupos, alterando denominação de grupos existentes, em realocação, extinguindo outros cargos e grupos que menciona; consolida a Estrutura Administrativa e de pessoal do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, com cargos de provimento em comissão e de natureza efetiva, e dá outras providências ”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O Presidente e o Vogal acompanharam o voto.

4 – Projeto de Lei nº 116-2025, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “Altera nomenclatura e remuneração dos cargos comissionados de chefia que indica, constantes de quadro próprio da Lei Municipal nº 2.637/2008, na Secretaria Municipal da Fazenda; cria os cargos efetivos que especifica, incorporando-os a grupo que menciona, na Lei Municipal nº 1.818/2000, define a carga horária de cargo efetivo que discrimina, constante desta mesma Lei, e dá outras providências ”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O Presidente e o Vogal acompanharam o voto.

5 – Projeto de Lei nº 117-2025, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “Altera o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal de nº 4.325, de 20 de fevereiro de 2025, para majorar o número de vagas de cargos/funções temporárias na forma que especifica, e dá outras providências ”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O Presidente e o Vogal acompanharam o voto.

6 – Projeto de Lei nº 120-2025, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “Autoriza o Município de Catalão a complementar, no exercício de 2025, os recursos financeiros destinados à execução do Termo de Fomento nº 05/2025, celebrado com a Associação Liga Independente de Futsal Catalão – LIFSCAT, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal nº 3.475/2017, e dá outras providências ”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O Presidente e o Vogal acompanharam o voto. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 09h40min.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira

Catalão, 30 de setembro de 2025.

Gilberto Barbosa de Andrade

Relator

Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente

Rodrigo Alves Carvelo

Vogal